



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

SALTINHO – 2021



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Sumário

1. Identificação
 - Informações Territoriais
 - Departamento de Saúde
 - Informações da Gestão
 - Fundo de Saúde
 - Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - População estimada por sexo e faixa etária
 - Nascidos Vivos
 - Principais causas de internação
 - Mortalidade por grupos de causas
- 3.1 Principais causada de Internação – SUS
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - Procedimentos de Enfermagem
 - Consultas Médicas
 - Serviços Auxiliares de Diagnostico e Terapia
 - Estatística COVID-19
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Indicadores de Pactuação Interfederativa
8. Execução Orçamentária e Financeira
 - Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
 - Indicadores financeiros
 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
9. Análises e Considerações Gerais



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO:

UF	35-SÃO PAULO - SP
Estado	SÃO PAULO
Município	SALTINHO
Área	99,74 KM ²
População	8.498 (IBGE 2021)
Nome do Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Número CNES	2748738
CNPJ	66.831.959/0001-87
Endereço	Rua Professor Paulo da Silva Coelho, nº 637 - Centro
Email	direcao.saude@saltinho.sp.gov.br
Telefone	19-34397710
Governador(a)	JOÃO DORIA
Diretor(a) de Saúde em Exercício	PATRÍCIA RUSCHEL
E-mail secretário(a)	direcao.saude@saltinho.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	19-34397710

Fundo Municipal de Saúde

Lei de criação	LEI MUNICIPAL 077/94 E LEI MUNICIPAL Nº617/2017
Data de criação	06/10/1994 E 25/01/2017
CNPJ	12.021.851/0001-08
Natureza Jurídica	133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	PATRÍCIA RUSCHEL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Plano Municipal de Saúde

Período do 2018-2021

Plano de

Saúde

Status do APROVADO

Plano

Conselho Municipal de Saúde

Instrumento

LEI MUNICIPAL N° 081 DE 24 DE OUTUBRO DE

Legal de

1994

Criação

Endereço

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637 –
Centro

E-mail

Telefone

19-34397710

Nome do

OSVALDO PEDRO

Presidente

Usuários 06

Governo 02

Número de
conselheiros
por segmento

Trabalhad
ores 03

Prestador 01
es

2. INTRODUÇÃO

O município de Saltinho (código de identificação do IBGE: 3545159), localizado no interior do Estado de São Paulo, a 12 Km de Piracicaba, emancipado no ano de 1991, obtendo sua autonomia político-administrativa.

O município de Saltinho tem a área da unidade territorial de 99,738 Km², e sua população estimada [2021]=8.498 pessoas, População no último censo [2010] = 7.059 pessoas, densidade demográfica [2010] = 70,78 hab/km², sendo um total de população urbana de 5.891 pessoas (83,45%) e rural de 1.168 pessoas (16,55%). Nesta população, caracteriza-se em média e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

nos últimos anos uma dependência de 72,79% do Sistema Único de Saúde – SUS.

A atividade econômica básica do município é a Agrícola: cultivo de cana-de-açúcar, seguido do comércio, pequenas, médias, micro-empresas e indústria.

A estrutura político-administrativa do município, bem como a Administração Municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pela direção dos órgãos e entidades que lhe são diretamente subordinados. A competência do Prefeito é definida na Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Orgânica do Município de Saltinho; e as dos dirigentes dos órgãos e entidades, nas Leis e nos atos administrativos municipais.

De acordo com as LEIS MUNICIPAIS No. 115, DE 12 DE MARÇO DE 1.996, e N°253 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.001, LEI MUNICIPAL NO: 672 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018: (DISPÕE SOBRE A AÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DOS EMPREGOS, PROVIMENTO, PADRÕES, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS):

A Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Saltinho compõe-se dos seguintes órgãos:

I – Órgão de Administração Superior:

a) Coordenação do Governo:

1- Gabinete do Executivo;

II – Órgão de Execução e de Administração:

a) Departamento Administrativo;

b) Departamento de Assuntos Jurídicos;

c) Departamento de Finanças e Patrimônio;

d) Departamento de Saúde;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

- e) Departamento de Educação e Desenvolvimento Social;
- f) Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais;
- g) Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura

Os Departamentos subdividem-se em:

I - Divisão;

II - Setor;

III - Serviços.

Sendo assim, ainda de acordo com as Leis supracitadas o Departamento de Saúde é o órgão encarregado de desenvolver as atividades relativas a proporcionar assistência médica, hospitalar e odontológica à comunidade, mediante convênios ou individualmente; a administração e manutenção das unidades municipais de saúde; promover a realização de campanhas de vacinação, de combate a endemias e erradicação de moléstias; promover a vigilância sanitária e de controle profilático do Município; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Portanto o Departamento de Saúde é composto das seguintes unidades administrativas:

I - Gabinete do Diretor de Saúde; e

II - Unidade Mista de Saúde.

Atualmente o Município está com a seguinte rede de atenção em saúde instalada:

- 01 Unidade Mista de Saúde (UMS), que realiza atendimento nos métodos tradicionais de assistência; ações na atenção básica e procedimentos, ações e serviços de média complexidade. As atividades desenvolvidas na Unidade abrangem desde consultas médicas, procedimentos de enfermagem, Raios-X;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

consultas: odontológicas, psicológicas, psiquiátricas, fonoaudiológicas, fisioterapêuticas, ginecológicas, cardiológicas, pediátricas, pequenas cirurgias; até serviços terceirizados de ultrassonografia, mamografia, laboratório de análises clínicas, endoscopia, teste ergométrico, holter 24 horas e ecocardiograma, ressonância magnética, tomografia computadorizada, entre outros. Dos recursos humanos, o corpo clínico da Unidade consiste em: 02 Médicos de Pronto-atendimento, 07 Médicos Plantonistas, 02 Pediatras, 02 Ginecologistas, 02 Cardiologistas, 01 Psiquiatra, 03 Dentistas, 02 Auxiliares de Dentista, 03 Fisioterapeutas, 02 Psicólogas, 01 Fonoaudióloga, 02 Técnicos de raio-X, 02 Farmacêuticas, 01 Assistente Social, 06 Enfermeiros, 04 Técnicas de Enfermagem, 06 Auxiliares de enfermagem, 09 Atendentes, 02 Atendente/Faturista, 03 Escriturárias, 07 Motoristas de Ambulância, 04 Zeladores, 02 Agendamento, 03 Agentes Comunitários de Saúde, 01 Agente Sanitário.

A Unidade de Saúde atende em regime de pronto-atendimento clínico (porta aberta/demanda espontânea) de segunda-feira à domingo, 24h por dia. As consultas de especialidades são realizadas mediante agendamento das 07:00h às 17:00h.

O Município não conta com Pronto Socorro nem Hospital, portanto a Unidade Mista de Saúde absorve como único local para atendimento da comunidade, toda a demanda de atendimentos de baixa, média e alta complexidade, encaminhando para serviços de referência.

Sendo assim a Unidade Mista de Saúde desenvolve ações do Componente da Atenção Básica em Saúde e atua também com uma estrutura de complexidade intermediária; realiza o atendimento pré-hospitalar (transporte de baixa complexidade) até as



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

portas de urgência e emergência hospitalares. As ações de urgência e emergência são muitas vezes subsidiadas pela sala de estabilização situada na Unidade de Saúde, para em seguida o paciente ser encaminhado, via central de vagas, aos hospitais de referências.

Em 2021 a Unidade de Saúde realizou 38442 atendimentos/consultas médicos, 175712 atendimentos de enfermagem, 30.174 exames laboratoriais, entre outros serviços apresentados em planilha no item 4. As situações de emergências somaram 755 atendimentos absorvidas pela Unidade e emergências com remoção foram um total de 443 atendimentos.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

Região de Governo de Piracicaba/Região Administrativa de Campinas

Área em KM² = 99,738

População Estimada (2021) = 8.498, População último censo (2010) = 7.059

Densidade Demográfica (hab/km²) = 70,78

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]= 2,7 salários mínimos

Pessoal ocupado (2019) = 2.090 pessoas

População ocupada (2019) = 25,2 %

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo (2010) = 26,3 %

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) = 96,8 %

IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) (2019) = 7,1

Matrículas no ensino fundamental (2020) = 911 matrículas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Matrículas no ensino médio (2020) = 257

matrículas

Docentes no ensino fundamental (2020) = 55 docentes

Docentes no ensino médio (2020) = 31 docentes

Número de estabelecimentos de ensino fundamental (2020) = 3
escolas

Número de estabelecimentos de ensino médio (2020) = 1 escolas

PIB per capita (2019) = 29.459,19 R\$

Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015) =
73,4 %

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] =
0,791

Total de receitas realizadas [2017] = 28.672,09 R\$ (×1000)

Total de despesas empenhadas [2017] = 24.642,92 R\$ (×1000)

Mortalidade Infantil [2019] = 21,51 óbitos por mil nascidos
vivos

Internações por diarreia [2016] = 0,3 internações por mil
habitantes

Estabelecimentos de Saúde SUS [2009] = 3 estabelecimentos

Área da unidade territorial [2020] = 99,738 km²

Esgotamento sanitário adequado [2010] = 88,5 %

Arborização de vias públicas [2010] = 92,7 %

Urbanização de vias públicas [2010] = 30,7 %

Bioma [2019] = Mata Atlântica

População com menos de 15 anos = 16,17%

População com 60 anos e mais (Em %) = 12,24%

Razão de Sexos = 49,65% (homens), 50,35% (mulheres)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

3.1 – PRINCIPAIS CAUSA DE INTERNAÇÃO

Internações SUS - AIHs Pagas por Proced. Realizado - Período: 2021 Munic Resid SP: 354515 Saltinho - DRS Ocorr: 3510 Piracicaba	
Proced Realizado	AIHs_Pagas
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	17
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	2
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	30
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	4
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	1
0303010223 TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	24
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	1
0303040017 AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUAÇÕES NEUROLÓGICAS AGUDIZADAS	1
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)	1
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)	1
0303040106 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO GRAVE	1
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	7
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NÃO CONTROLADAS	2
0303040300 TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO COM USO DE TROMBOLÍTICO	1
0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	1
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2
0303060050 TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILÁTICO	1
0303060069 TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	1
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	1
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	3
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	1
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	1
0303070064 TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2
0303070072 TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	1
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	3
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	3
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	1
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	1
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	3
0303130059 TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	12
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	6
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	8
0303150033 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATORIAS DOS ORGaos PELVICOS FEMININOS	1
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO	1
0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	1
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	3
0304080020 INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	12
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	1
0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	15
0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	4
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	1
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE US	1
0310010039 PARTO NORMAL	16
0310010047 PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	3



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	2
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	4
0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	4
0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	3
0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	1
0404020542 REDUÇÃO CIRURGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	1
0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	1
0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	1
0406010137 CORREÇÃO DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	1
0406010544 FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	1
0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	1
0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORÁRIO TRANSVENOSO	1
0406010935 REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
0406020043 ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL	1
0406020078 IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO P	4
0406020370 PONTE- TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	1
0406020493 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL	1
0406020574 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	9
0406030030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	4
0406030049 ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMÁRIA	2
0407010173 GASTROPLASTIA C/ DERIVACAO INTESTINAL	3
0407020039 APENDICECTOMIA	5
0407020047 APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1
0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1
0407020098 COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	1
0407020101 COLOSTOMIA	1
0407020241 FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	1
0407020284 HEMORRHOIDECTOMIA	3
0407030026 COLECISTECTOMIA	3
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	8
0407030255 COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA TERAPÊUTICA	1
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	1
0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	1
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	4
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	2
0408010142 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	1
0408020326 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	1
0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	2
0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	1
0408020385 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	1
0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	3
0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	1
0408020466 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	2
0408020547 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	1
0408030399 DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	1
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	1
0408040076 ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

0408050497 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	1
0408050500 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	2
0408050519 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	1
0408050616 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	1
0408050632 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	6
0408060310 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	2
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	1
0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	1
0408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	3
0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	1
0409010170 INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	3
0409010189 LITOTRIPSIA	1
0409010596 URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	2
0409020176 URETROTOMIA INTERNA	1
0409030023 PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	1
0409040096 EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DA BOLSA ESCROTAL	1
0409040240 VASECTOMIA	5
0409060054 CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	1
0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	1
0409060143 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)	1
0411010026 PARTO CESARIANO EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	16
0411010034 PARTO CESARIANO	9
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBÁRIA	2
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2
0411020030 HISTERECTOMIA PUERPERAL	1
0411020048 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GRAVIDEZ ECTÓPICA	1
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	4
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MÚLTIPLAS	8
0415020034 OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	3
0415020069 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA	1
0415030013 TRATAMENTO CIRÚRGICO EM POLITRAUMATIZADO	6
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	2
0416010172 RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	1
0416030068 GLOSSECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1
0416040217 GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1
0416050026 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	1
0416050034 COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1
0416050077 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	2
0416060110 HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	1
Total	402
Fonte: SESSP/SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
Departamento de Saúde
CNPJ:66.831.959/0001-87
Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637
Centro – Saltinho SP
Telef.: 19-34397710
E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

4. DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO															
Controle de Procedimentos de Enfermagem 2021															
MÊS	INTERALE	INSALACAO	CURATIVO	C.C.G.	PAPANICOLAU	DIVERSOS	RETIRADA DE	PRESSÃO	HIPERTENSÃO	GLICOSEMIE	VACINAS	VISITA	REMEDIÇÃO	AFECÇÃO	CONCLUSÃO
							PONTOS	ARTERIAL	PRECONSULTA			DOM	ENF	EMERGENCIA	ACOLHIMENTO
JANEIRO	3125	2	553	80	40	521	19	2272	2417	391	329	0	65	2417	996
FEVEREIRO	3308	0	379	69	47	495	26	1947	1977	416	496	13	36	2091	193
MARÇO	4777	0	424	81	36	416	34	2116	2340	422	1084	9	12	2373	337
ABRIL	3186	0	264	65	46	543	18	1914	2012	370	1269	7	54	1995	591
QUADRIMESTRE	14396	2	1620	295	169	1975	97	8249	8746	1599	3178	29	167	8876	2117
MAIO	4148	0	293	54	14	703	21	2291	2483	353	1241	36	59	2439	1409
JUNHO	3961	0	286	89	22	862	16	2497	2660	386	1187	3	40	2583	1456
JULHO	3283	0	293	74	38	929	17	2286	2310	400	2906	6	55	2304	1005
AGOSTO	3446	0	287	82	43	769	13	2520	2788	402	2560	4	56	2520	1170
QUADRIMESTRE	14838	0	1159	299	117	3263	67	9594	10241	1541	7894	49	210	9846	5040
SETEMBRO	4742	0	278	77	36	529	24	2084	2986	376	2440	3	50	2117	708
OUTUBRO	4688	0	386	66	23	536	26	1910	2012	374	2211	15	48	2085	123
NOVEMBRO	4619	0	368	75	34	572	15	2153	2211	424	408	16	49	2328	158
DEZEMBRO	5371	0	344	80	26	1065	23	2598	2816	370		8	56	2608	291
QUADRIMESTRE	19420	0	1376	298	119	2702	88	8745	10025	1544	5059	42	203	9138	1280
TOTAL	48654	2	4155	892	405	7940	252	26588	29012	4684	16131	120	580	27860	8437
MED MENSAL	4054		346	74	34	662	21	2216	2418	390	1344	10	48	2322	703
TOTAL ANUAL DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM							175712								
MÉDIA DE PROCEDIMENTOS POR MÊS = 14.643															

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO												
Controle de Atendimentos Médicos 2021												
MÊS	SUTURA											
	PEQUENA											
	CARDIOLOGIA	PEDIATRIA	CLÍNICA	GINECO	PRÉ-NATAL	PSIQUIATRIA	PLANTÃO	CIRURGIA	EMERG.	URGENCIA	OBS. RIM	NUTROLOGIA
	MÉDICA			OBSTETRICIA PUERPERAL			C/REMEDIÇÃO EMERGÊNCIA					
JANEIRO	56	64	1744	135	37	60	605	61	40	64	417	0
FEVEREIRO	75	102	1469	137	33	62	476	53	64	60	418	0
MARÇO	63	32	1108	91	43	32	522	18	34	72	488	0
ABRIL	74	97	1580	192	48	24	515	41	30	70	358	0
QUADRIMESTRE	268	295	5901	555	161	178	2118	173	168	266	1681	0
MAIO	61	103	1785	167	36	86	661	45	34	66	343	0
JUNHO	78	169	1725	180	38	35	811	28	24	53	315	0
JULHO	64	150	1489	203	27	75	724	15	39	59	345	0
AGOSTO	73	215	1685	197	29	57	696	26	36	78	527	0
QUADRIMESTRE	276	637	6684	747	130	253	2892	114	133	256	1530	0
SETEMBRO	88	171	1496	196	41	53	511	38	37	39	385	0
OUTUBRO	70	194	1238	177	36	57	635	21	39	63	396	0
NOVEMBRO	75	230	1510	187	32	42	618	12	41	64	522	0
DEZEMBRO	77	171	1745	149	53	66	818	33	25	67	508	0
QUADRIMESTRE	310	766	5989	709	162	218	2582	104	142	233	1811	0
TOTAL	854	1698	18574	2011	453	649	7592	391	443	755	5022	0
MED MENSAL	71	141	1547	167	38	54	633	32	37	63	418	0
TOTAL ANUAL DE ATENDIMENTOS							38442					
MÉDIA MENSAL DE ATENDIMENTOS = 3203												



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO										
Controle de Procedimentos de Fisioterapia/ Raio-X /Odontologia/ Exames Laboratoriais/Psicologia/Farmácia/Serviço Social Vigilância Sanitária/Trasporte e Fonoaudiologia 2021										
MÊS	FISIOTERAPIA	RAIO-X	ODONTOLOGIA	EXAMES (LABORATORIAIS)	PSICOLOGIA	FARMACIA	SERVIÇO SOCIAL	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSPORTE	FONOAUDIOLOGIA
JANEIRO	386	185	483	2194	0	1702	136	1293	383	8
FEVEREIRO	377	188	495	2822	38	1579	119	701	392	7
MARÇO	464	184	197	2705	50	1912	92	1255	524	7
ABRIL	295	212	108	2474	49	1805	85	1421	409	0
1º QUADRIMESTRE	1522	769	1283	10195	137	6998	432	4670	1708	22
MAIO	330	191	116	2136	45	1934	125	1369	487	0
JUNHO	351	220	62	2103	43	1858	95	266	470	61
JULHO	250	192	407	2248	18	1842	60	1470	466	61
AGOSTO	278	215	479	2217	71	2092	135	1252	560	9
2º QUADRIMESTRE	1209	818	1064	8704	177	7726	415	4357	1983	131
SETEMBRO	384	179	529	3345	65	1857	114	677	437	4
OUTUBRO	378	152	656	2641	130	1631	120	979	447	5
NOVEMBRO	307	211	401	2766	133	1965	168	815	555	0
DEZEMBRO	417	208	405	2523	150	1979	32	1110	415	0
3º QUADRIMESTRE	1486	750	1991	11275	478	7432	434	3581	1854	9
TOTAL ANUAL	4217	2337	4338	30174	792	22156	1281	12608	5545	162
MÉDIA MENSAL	351	195	361	2514	66	1846	107	1051	462	13



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE ACOMPANHAMENTO COVID-19

TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS: 2168
TOTAL DE CASOS RECUPERADOS: 1756
TOTAL DE CASOS EM ISOLAMENTO: 393
TOTAL DE CASOS HOSPITALIZADOS: 000
TOTAL DE ÓBITOS: 19

CONTAMINADOS POR SEXO:
FEMININO = 1139
MASCULINO = 1029

CONTAMINADOS POR FAIXA ETÁRIA:
0 anos a 12 anos = 107
13 anos a 20 anos = 189
21 anos a 30 anos = 384
31 anos a 40 anos = 476
41 anos a 50 anos = 397
51 anos a 60 anos = 277
61 anos a 70 anos = 197
71 anos a 80 anos = 102
> 81 anos = 39

FONTE: E-SUS NOTIFICA

DATA ATUALIZAÇÃO: 24/01/2022 ÀS 09H12MIN



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO
Departamento de Saúde
CNPJ:66.831.959/0001-87
Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637
Centro – Saltinho SP
Telef.: 19-34397710
E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

CNES:6984916

Nome Fantasia: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO

Nome Empresarial: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Logradouro: Rua Professor Paulo da Silva Coelho,

Nº 637 Bairro: CENTRO

Município: 354515 - SALTINHO UF:SP

CEP:13440-000 Telefone: (19)3439-7710 Dependência: MANTIDA

Reg de Saúde: 0210

Tipo de Estabelecimento: CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: PATRICIA RUSCHEL

Cadastrado em: 10/04/2012

Atualização na base local: 09/12/2019

Última atualização Nacional: 04/01/2021

CNES:2748738

Nome Fantasia: UNIDADE MISTA DE SAUDE DE SALTINHO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Nome Empresarial: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Logradouro: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, nº 637

Bairro: Centro CEP: 13440-007

Município: 354515 - SALTINHO UF:SP

Cadastrado em: 03/09/2003

Atualização na base local: 07/12/2020

Última atualização Nacional: 05/01/2021

6. PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Indicador	Indicador 3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Linha de base	57
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Numerador: Total de óbitos não fetais com causa básica definida* Denominador: Total de		
Fonte da Informação	Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM): módulo de investigação.		
Meta municipal pactuada	100	Ano da pactuação	2021
Numerador	46	Denominador	48
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Capacitar profissionais para o correto preenchimento da Declaração de Óbito. Manter as ações existentes e seguir diretrizes.		

Indicador	Indicador 4 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Linha de base	4
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Numerador: Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada. Denominador: 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica		
Fonte da Informação	Numerador: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI).		
Meta municipal pactuada	100	Ano da pactuação	2021
Numerador	4	Denominador	4
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	A vacina BCG é realizada em maternidade, 12 horas após o nascimento do bebê. Como o município não possui Hospital, nem maternidade, essa vacina é realizada na maternidade dos hospitais de referência. A equipe de enfermagem fará busca ativa de crianças através das cartelas de vacinação em forma de campanha informativos via a Rede de Educação Municipal.		

Indicador	Indicador 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Linha de base	7
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Numerador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação. Denominador: Total de registros de		
Fonte da Informação	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).		
Meta municipal pactuada	100	Ano da pactuação	2021
Numerador	0	Denominador	4
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Qualificar a equipe para a alimentação do SINAN. Notificar, investigar e encerrar os casos dentro do prazo. Monitoração pelo Gestor.		

Indicador	Indicador 6 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Linha de base	1
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Numerador: Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano		
Fonte da Informação	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).		
Meta municipal pactuada	100	Ano da pactuação	2021
Numerador	1	Denominador	1
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Capacitar RH. Realizar busca ativa. Garantir avaliação de incapacidade no diagnóstico e cura. Realizar dose supervisionada mensal. Realizar acompanhamento mensal. Avaliação e análise mensal do SINAN. Participar de campanhas. Orientar sobre sinais e sintomas.		

Indicador	Indicador 1 - Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT 9 Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Linha de base	13
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Soma do número de óbitos por DCNT pactuados pelos municípios da região / soma da população dos municípios da região X 100		
Fonte da Informação	Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); RPSA para estimativas de população por município, sexo e idade 2000- 2015		
Meta municipal pactuada	9	Ano da pactuação	2021
Numerador	10	Denominador	4198
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Implantar academias de Saúde. Implementar linha de cuidado de hipertensão e diabetes. Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção da saúde. Fortalecer os programas já executados pelo município.		

Indicador	Indicador 2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Linha de base	2
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador. Exemplo: Indicador 2 - Total de óbitos de MIF investigados, no módulo de investigação do SIM/ Total de óbitos de MIF no módulo		
Fonte da Informação	Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM): módulo de investigação.		
Meta municipal pactuada	100	Ano da pactuação	2021
Numerador	1	Denominador	1
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Promover o cuidado integral através de ações orientativas e preventivas, facilitando o acesso e garantir atendimento com qualidade. Acompanhar as investigações		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Indicador	Indicador 7 - Número de casos autóctones de malária.	Linha de base	NÃO SE APLICA
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Somatório do número de exames positivos de malária (códigos B50 a B54 da CID - 10) por local provável de infecção, excluídas		
Fonte da Informação	• Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica Malária (SIVEP-Malária), a partir de 2003 na região Amazônica; • Sistema de Informação de Agravos de Notificação		
Meta municipal pactuada	NÃO SE APLICA	Ano da pactuação	2021
Numerador	NÃO SE APLICA	Denominador	NÃO SE APLICA
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	NÃO SE APLICA		
Indicador	Indicador 8 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Linha de base	0
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de		
Fonte da Informação	Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.		
Meta municipal pactuada	0	Ano da pactuação	2021
Numerador	0	Denominador	0
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Realizar exames e tratamento de casos.		
Indicador	Indicador 9 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Linha de base	0
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência.		
Fonte da Informação	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Sicim)		
Meta municipal pactuada	0	Ano da pactuação	2021
Numerador	0	Denominador	0
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Manter a meta. Manter grupo de gestantes. Orientação da equipe de enfermagem.		
Indicador	Indicador 10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Linha de base	6
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Numerador: Número de amostras analisadas no ano / Denominador: N° meros de amostras previstas no ano X 100.		
Fonte da Informação	Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).		
Meta municipal pactuada	100	Ano da pactuação	2021
Numerador	95	Denominador	108
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Treinar e capacitar profissionais.		
Indicador	Indicador 11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Linha de base	582
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Numerador: Número de exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por		
Fonte da Informação	Sistema Nacional Informatizado: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) população RIPSa (2015)		
Meta municipal pactuada	0,9	Ano da pactuação	2021
Numerador	594	Denominador	736
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Acompanhar SISCAN WEB. Atribuir ações à enfermeira para desenvolver ações para a Saúde da Mulher. Seguir protocolo.		
Indicador	Indicador 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Linha de base	206
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Numerador: Quantidade de mamografias para rastreamento realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, por município e		
Fonte da Informação	Sistema nacional informatizado: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA); população RIPSa (2015)		
Meta municipal pactuada	0,4	Ano da pactuação	2021
Numerador	156	Denominador	439
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Cobrar ações para aumentar a oferta dos serviços de referência do Município.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Indicador	Indicador 13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Linha de base	14
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Numerador: número de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano; Denominador:		
Fonte da Informação	SINASC		
Meta municipal pactuada	30	Ano da pactuação	2021
Numerador	24	Denominador	93
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Estabelecer vínculo com o prestador/referência. Estimular e orientar gestantes. Manter consulta de enfermagem para orientação do pré-natal.		
Indicador	Indicador 14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Linha de base	7
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Exemplo: Indicador 14 - Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e		
Fonte da Informação	SINASC		
Meta municipal pactuada	9	Ano da pactuação	2021
Numerador	7	Denominador	93
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Manter o curso de gestantes. Orientar adolescentes na rede Municipal de Educação. Manter a oferta de preservativos em locais de maior público alvo. Manter dispensação de anticoncepcionais conforme normas pré estabelecidas.		
Indicador	Indicador 15 - Taxa de mortalidade infantil	Linha de base	0
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Análise de monitoramento e avaliação dos componentes separadamente: Primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias).		
Fonte da Informação	Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).		
Meta municipal pactuada	0	Ano da pactuação	2021
Numerador	2	Denominador	21,51
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Manter o atendimento de pediatras. Manter a qualidade do pré natal. Manter a referência para pré natal de alto risco. Manter e intensificar o monitoramento de vacinas.		
Indicador	Indicador 16 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Linha de base	0
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Exemplo: Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a		
Fonte da Informação	Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).		
Meta municipal pactuada	0	Ano da pactuação	2021
Numerador	0	Denominador	0
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Monitorar e intensificar a parceria com o prestador/referência.		
Indicador	Indicador 17 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Linha de base	100
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: $N^{\circ} \text{ de eSF} \times 3.450 + (N^{\circ} \text{ eAB} + N^{\circ} \text{ eSF equivalente}) \text{ em determinado local e período} \times 3.000 / X$ Estimativa da populacional do ano		
Fonte da Informação	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais anuais de pop		
Meta municipal pactuada	100	Ano da pactuação	2021
Numerador	100	Denominador	100
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Ampliar a equipe. Capacitar e treinar a equipe. Manter os programas já existentes.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Indicador	Indicador 18 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Linha de base	35
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na última		
Fonte da Informação	Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PBF – DATASUS/MS. Link: http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp		
Meta municipal pactuada	80	Ano da pactuação	2021
Numerador	68	Denominador	128
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Intensificar parceria com o CRAS. Manter acompanhamento de peso e estatura.		

Indicador	Indicador 19 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Linha de base	56
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Numerador: $((n^{\circ} \text{eSB} \times 3.450) + (n^{\circ} \text{eSB equivalentes} \times 3.000))$ em determinado local e período. Denominador: população no mesmo		
Fonte da Informação	Sistema de Informação Ambulatorial (SAI/SUS) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais anuais de população, com referência		
Meta municipal pactuada	64	Ano da pactuação	2021
Numerador		Denominador	
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Ampliar a equipe. Promover ações de orientação sobre a importância da Saúde Bucal.		

Indicador	Indicador 20 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Linha de base	6
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Método de cálculo municipal e DF:		
Fonte da Informação	Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIASUS/DATASUS		
Meta municipal pactuada	100	Ano da pactuação	2021
Numerador	6	Denominador	100
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Capacitar e treinar a equipe. Ampliar a equipe. Organizar os serviços.		

Indicador	Indicador 21 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Linha de base	0
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: $(N^{\circ} \text{de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano} / \text{total de CAPS habilitados}) \times 100$ (Média		
Fonte da Informação	Código do procedimento: 03.01.08.030-5 Matriciamento de Equipes da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA-SUS		
Meta municipal pactuada	0	Ano da pactuação	2021
Numerador	0	Denominador	0
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Intensificar a parceria com o município de referência. Manter treinamentos da equipe. Manter psiquiatra, psicólogo e clínico geral na equipe.		

Indicador	Indicador 22 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Linha de base	4
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Numerador: Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue.		
Fonte da Informação	Sistema Informatizado de Monitoramento da Presidência da República (SIM-PR). Sistema de Informação da Vigilância da Febre Amarela e Dengue (SISFAD). Sistema		
Meta municipal pactuada	4(100)	Ano da pactuação	2021
Numerador	4(100)	Denominador	4
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Ampliar a equipe. Manter Sala Municipal de Situação das Arboviroses.		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - SALTINHO			
Indicador	Indicador 23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Linha de base	1
		Ano da linha de base	2019
Fórmula de Cálculo	Fórmula de cálculo do indicador: Numerador: Número de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o código da Classificação Brasileira de		
Fonte da Informação	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)		
Meta municipal pactuada	100	Ano da pactuação	2021
Numerador	1	Denominador	1
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para o alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Acompanhar os registros.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
Departamento de Saúde
CNPJ:66.831.959/0001-87
Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637
Centro – Saltinho SP
Telef.: 19-34397710
E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município: Saltinho - SP - 354515

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
				Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		4.810.794,85	4.810.794,85	5.972.838,86	124,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.810.099,48	1.810.099,48	1.922.973,39	106,24
IPTU		1.608.381,62	1.608.381,62	1.694.161,29	105,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		201.717,86	201.717,86	228.812,10	113,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI		311.539,25	311.539,25	669.679,86	214,96
ITBI		311.539,25	311.539,25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.063.215,45	2.063.215,45	2.698.270,94	130,70
ISS		1.986.943,81	1.986.943,81	2.616.760,55	131,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		76.271,64	76.271,64	81.510,39	106,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Rendida na Fonte - IRRF		625.940,67	625.940,67	601.906,67	96,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		17.242.170,23	17.242.170,23	21.497.392,87	124,68
Cota-Parte FPM		8.337.789,32	8.337.789,32	10.673.257,05	126,93
Cota-Parte TFR		22.996,41	22.996,41	33.015,99	143,60
Cota-Parte do IPVA		1.705.247,47	1.705.247,47	1.892.497,29	110,98
Cota-Parte do ICMS		7.094.908,22	7.094.908,22	8.831.721,30	124,48
Cota-Parte do IPI - Exportação		50.278,23	50.270,23	66.091,24	131,45
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		30.950,58	30.950,58	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		30.950,58	30.950,58	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)		22.052.965,08	22.052.965,08	27.470.231,73	124,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.754.396,25	6.187.001,48	6.099.404,57	98,58	6.081.819,45	98,30	6.071.927,16	98,14	17.585,12
Despesas Correntes	5.699.396,25	6.162.613,20	6.075.518,29	98,58	6.064.118,29	98,24	6.054.224,00	98,24	10.000,00
Despesas de Capital	55.000,00	24.388,28	23.886,28	100,00	17.701,16	72,59	17.701,16	72,59	5.605,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	82.852,99	89.166,78	82.718,46	92,77	82.718,46	92,77	82.718,46	92,77	0,00
Despesas Correntes	82.852,99	89.166,78	82.718,46	92,77	82.718,46	92,77	82.718,46	92,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	39.909,40	39.909,40	37.861,88	94,87	37.861,88	94,87	37.861,88	94,87	0,00
Despesas Correntes	39.909,40	39.909,40	37.861,88	94,87	37.861,88	94,87	37.861,88	94,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.877.158,64	6.316.077,66	6.219.984,91	98,48	6.202.399,79	98,20	6.192.507,50	98,04	17.585,12



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	6.219.984,91	6.202.399,79	6.192.507,50
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.219.984,91	6.202.399,79	6.192.507,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.120.533,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	2.099.451,66	2.081.866,54	2.071.974,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,64	22,57	22,54

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.120.533,25	6.219.984,91	2.099.451,66	27.477,41	0,00	0,00	0,00	27.477,41	0,00	2.099.451,66
Empenhos de 2020	3.349.965,94	6.021.511,33	2.671.545,39	0,00	96.563,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.768.108,69
Empenhos de 2019	3.299.265,02	6.375.916,50	3.076.651,48	72.255,12	5.600,00	0,00	72.255,12	0,00	0,00	3.082.251,48
Empenhos de 2018	2.990.234,68	5.922.610,56	2.932.375,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.932.375,88
Empenhos de 2017	2.813.350,58	5.666.928,39	2.853.577,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.853.577,81
Empenhos de 2016	2.713.003,81	5.291.364,78	2.578.360,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.578.360,97
Empenhos de 2015	2.572.239,37	5.029.358,95	2.457.119,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457.119,58
Empenhos de 2014	2.534.487,74	4.702.361,04	2.167.873,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.873,30
Empenhos de 2013	2.345.746,99	4.370.025,49	2.024.278,50	0,00	50.522,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.800,90

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r')

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	770.687,06	770.687,06	4.736.369,36	614,56
Provenientes da União	728.255,00	728.255,00	2.739.873,27	376,22
Provenientes dos Estados	42.432,06	42.432,06	1.996.496,09	4.705,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	770.687,06	770.687,06	4.736.369,36	614,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	438.109,12	4.369.650,23	3.403.044,75	77,88	3.314.891,57	75,86	3.314.891,57	75,86	88.153,18
Despesas Correntes	438.109,12	4.008.765,39	3.100.985,55	77,36	3.046.747,25	76,00	3.046.747,25	76,00	54.238,30
Despesas de Capital	0,00	360.884,84	302.059,20	83,70	268.144,32	74,30	268.144,32	74,30	33.914,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	110.000,00	734.197,75	434.185,95	59,14	434.185,95	59,14	434.185,95	59,14	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	734.197,75	434.185,95	59,14	434.185,95	59,14	434.185,95	59,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	31.500,00	31.901,16	31.901,16	100,00	31.901,16	100,00	31.901,16	100,00	0,00
Despesas Correntes	31.500,00	31.901,16	31.901,16	100,00	31.901,16	100,00	31.901,16	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	36.750,00	45.642,65	45.642,65	100,00	45.642,65	100,00	45.642,65	100,00	0,00
Despesas Correntes	36.750,00	45.642,65	45.642,65	100,00	45.642,65	100,00	45.642,65	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	616.359,12	5.181.391,79	3.914.774,51	75,55	3.826.621,33	73,85	3.826.621,33	73,85	88.153,18



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO
Departamento de Saúde
CNPJ:66.831.959/0001-87
Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637
Centro – Saltinho SP
Telef.: 19-34397710
E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.192.505,37	10.556.651,71	9.502.449,32	90,01	9.396.711,02	89,01	9.386.818,73	88,92	105.738,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	110.000,00	734.197,75	434.185,95	59,14	434.185,95	59,14	434.185,95	59,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	31.500,00	31.901,16	31.901,16	100,00	31.901,16	100,00	31.901,16	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	119.602,99	134.809,43	128.361,11	95,22	128.361,11	95,22	128.361,11	95,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	39.909,40	39.909,40	37.861,88	94,87	37.861,88	94,87	37.861,88	94,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.493.517,76	11.497.469,45	10.134.759,42	88,15	10.029.021,12	87,23	10.019.128,83	87,14	105.738,30
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	573.907,06	4.954.496,27	3.914.774,51	79,01	3.826.621,33	77,24	3.826.621,33	77,24	88.153,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.919.610,70	6.542.973,18	6.219.984,91	95,06	6.202.399,79	94,79	6.192.507,50	94,64	17.585,12

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasse-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO
Departamento de Saúde
CNPJ:66.831.959/0001-87
Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637
Centro – Saltinho SP
Telef.: 19-34397710
E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

8. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão 2021 foi elaborado, em conjunto, com todas as áreas deste Departamento de Saúde, assim como todas as ações que são rotineiramente executadas por esta Unidade de Saúde.

Importante ressaltar que, assim como o ano de 2020, atravessamos uma crise sem precedentes na história do Sistema Único de Saúde. Como se não bastasse tantos desafios enfrentados no cotidiano, com o recrudescimento da pandemia do covid-19, a situação se agravou mais, acarretando sobrecarga ainda maior para o nosso sistema de saúde.

Especialmente, o ano de 2021, exigiu doses extras de equilíbrio, planejamento, agilidade e muita solidariedade e colaboração.


Patrícia de Souza
Coordenadora de Saúde



PREFEITURA DE
SALTINHO SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – 17/02/2022

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 081 de 24 de outubro de 1994;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 17 de Fevereiro de 2022;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2021 em sua totalidade mediante a apresentação e explanação.

Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 17 de Fevereiro de 2022.

OSVALDO PEDRO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE